COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, a respeito da notícia que a Agência Brasileira de Inteligência - Abin, executou uma ação que invadiu computadores de autoridades do governo do Paraguai, executada com a autorização do atual diretor, Luiz Fernando Corrêa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, quanto a notícia que a Agência Brasileira de Inteligência - Abin, executou uma ação que invadiu computadores de autoridades do governo do Paraguai, executada com a autorização do atual diretor, Luiz Fernando Corrêa.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1)O Ministério das Relações Exteriores está ciente da operação realizada pela ABIN, que envolveu a invasão de computadores de autoridades do governo paraguaio? Qual é o posicionamento oficial do MRE sobre essa ação, especialmente considerando as implicações diplomáticas com o Paraguai?







- 2)A operação da ABIN visou obter informações sigilosas relacionadas às negociações de tarifas da usina hidrelétrica de Itaipu. O Ministério das Relações Exteriores pode esclarecer como o Governo brasileiro justifica essa ação, que envolve um assunto de grande relevância bilateral entre Brasil e Paraguai? O MRE considera essa ação compatível com a diplomacia e a boa-fé nas negociações entre os dois países?
- 3)Dado que a operação da ABIN invadiu dispositivos de autoridades paraguaianas, o Ministério das Relações Exteriores reconhece que essa ação pode ser vista como uma violação da soberania do Paraguai? Quais passos o MRE está tomando para mitigar os danos diplomáticos resultantes dessa invasão e garantir que as relações bilaterais não sejam comprometidas?
- 4)A operação foi autorizada pelo atual diretor da ABIN, Luiz Fernando Corrêa. O MRE teve algum envolvimento nessa decisão de autorizar uma ação de inteligência de tal magnitude, considerando o impacto potencial nas relações internacionais do Brasil?
- 5)Como o Ministério das Relações Exteriores planeja lidar com as possíveis repercussões dessa invasão de computadores nas relações entre o Brasil e o Paraguai? Quais medidas o MRE está tomando para restaurar a confiança do governo paraguaio e garantir que a situação não prejudique acordos futuros, especialmente sobre Itaipu?







- 6)O MRE tem alguma iniciativa em andamento para explicar formalmente o ocorrido ao governo paraguaio, esclarecer as motivações e, se necessário, pedir desculpas? Há alguma previsão de um encontro bilateral para tratar desse incidente de forma oficial e resolver as questões que surgiram?
- 7)Considerando os princípios de respeito à privacidade e aos direitos soberanos, o Ministério das Relações Exteriores pode garantir que o Brasil tomará medidas para prevenir futuras ações que possam ser interpretadas como intrusões ilegais em outros países, especialmente em tempos de crescente vigilância digital?
- 8)O MRE está avaliando a necessidade de revisar ou alterar a postura diplomática do Brasil em relação às operações de inteligência, a fim de garantir que elas respeitem integralmente as normas internacionais e os direitos das nações soberanas? Que tipo de mudanças, se houver, o Ministério pretende implementar para evitar futuros incidentes?
- 9)Como o Ministério das Relações Exteriores pretende lidar com as possíveis reações de outros países e organismos internacionais diante dessa operação da ABIN, que pode ser vista como uma violação das normas de espionagem e soberania entre Estados? O MRE já recebeu manifestações de preocupação de outros países ou de organismos internacionais?





Apresentação: 31/03/2025 15:51:39.850 - CREDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

10) O Ministério das Relações Exteriores tem alguma preocupação com a forma como a ABIN tem conduzido suas operações de inteligência, especialmente no contexto de ações que envolvem outros países? Há uma revisão interna dos processos da ABIN para garantir que tais ações sejam conduzidas de maneira responsável e dentro dos limites da lei?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos sobre a operação da ABIN, com foco nas implicações diplomáticas e nos impactos nas relações com o Paraguai.

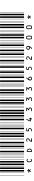
JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, uma notícia alarmante ganhou destaque, gerando grande preocupação sobre a atuação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), vinculada ao governo brasileiro. De acordo com os relatos, a ABIN, sob a autorização do atual diretor Luiz Fernando Corrêa, teria executado uma ação que envolveu a invasão de computadores de autoridades do governo do Paraguai, sem que as devidas autorizações legais fossem apresentadas ou discutidas amplamente.

Conforme notícias veiculadas na mídia¹, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), sob o atual governo Lula (PT), executou uma ação hacker contra autoridades do governo do Paraguai. A ação foi executada com a autorização do atual diretor da Abin de Lula, Luiz Fernando Corrêa. O UOL apurou que a ação invadiu computadores para obter informações sigilosas relacionadas à negociação de tarifas da usina hidrelétrica de Itaipu,

¹ https://noticias.uol.com.br/colunas/aguirre-talento/2025/03/31/sob-lula-abin-fez-acao-hacker-contra-governo-do-paraguai.htm





que é objeto de disputa comercial entre os dois países há muitos anos.

A ação foi descrita em detalhes em depoimento — obtido com exclusividade pelo UOL — prestado à Polícia Federal por um servidor da Abin que participou diretamente da ação. Um segundo agente da Abin também relatou à PF a existência da operação. O UOL ainda confirmou os fatos com uma terceira pessoa que teve acesso a informações detalhadas da ação. De acordo com o depoimento do agente, a ação resultou na captura de dados de diversos alvos ligados à cúpula do país vizinho.

Ainda, a reportagem informa que a operação aconteceu meses antes de o governo brasileiro fechar um novo acordo sobre os valores pagos ao Paraguai por energia vendida ao Brasil, em maio de 2024. Porém, o agente não explicou se as informações obtidas na ação da Abin foram usadas para favorecer o Brasil na negociação. A PF apura agora se a operação hacker contra o governo do Paraguai teve caráter ilegal. Procurados, o diretor Luiz Fernando Corrêa e a assessoria de imprensa da Abin não se manifestaram.

Ressalta-se, que tal ação levanta sérias questões sobre os limites da atuação da ABIN, a transparência das suas ações e, mais crucialmente, a relação diplomática entre o Brasil e o Paraguai. A invasão de dispositivos privados, principalmente de autoridades governamentais estrangeiras, não só configura uma grave violação da soberania de outro país, como também prejudica a imagem do Brasil no cenário internacional.

É fundamental que, em qualquer circunstância, os serviços de inteligência respeitem os direitos individuais e a legislação internacional. A forma como a ABIN agiu pode ser interpretada como uma transgressão dos princípios que regem o relacionamento diplomático entre países soberanos e comprometer a confiança em futuras cooperações. A autorização para esse tipo de operação exige uma análise cuidadosa dos riscos envolvidos e a total transparência das motivações e processos que a sustentam.





Ademais, é importante que o governo brasileiro se posicione com clareza sobre o ocorrido, explicando as razões que levaram a ABIN a agir dessa maneira. O respeito à soberania de outros países e a observância das normas internacionais devem ser princípios inegociáveis na condução da política externa brasileira.

Diante disso, o episódio não só demanda esclarecimentos sobre os limites das ações de inteligência do Brasil, mas também exige uma reflexão sobre os impactos de ações unilaterais nesse campo. Em tempos de crescente vigilância digital, é essencial que a ética e o respeito aos direitos fundamentais não sejam comprometidos em nome de interesses políticos ou estratégicos.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER** *PL/GO*



